
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI 235/2021.

Dispõe sobre a abertura Suplementação de Crédito Especial com os recursos de anulação de dotações do orçamento do Município.

A Câmara Municipal de Argirita aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.087,23 (trinta e quatro mil, oitenta e sete reais e vinte e três centavos) as seguintes dotações do Município de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO 15 - URBANISMO
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.039 - REVITAL. ACESSO AO MUNICÍPIO
15.451.039.1.0019 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS
4.4.90.51.00-100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 34.087,23 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 34.087,23

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 34.087,23

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 34.087,23

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 34.087,23

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO 15 - URBANISMO
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.022 - CALÇAMENTOS VIAS URBANAS
15.451.022.1.0017 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
4.4.90.51.00-100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 34.087,23 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 34.087,23

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 34.087,23

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 34.087,23

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 34.087,23

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 31 de Agosto de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:731A2D16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 01/09/2021. Edição 3085

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>